

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRESPONDENTE AO ANEXO XI E SUAS
SUBDIVISÕES DESTA RESOLUÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO**
(Item 42, Anexo XI-A, XI- B, XI-C E XI-D Res. TC Nº 67/2019)

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins, que não está instituído no Município da Gameleira o **Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**, sendo assim, não há servidores vinculados a este Regime.

Gameleira, 02 de março de 2020.

Veronica Maria de Oliveira Souza
-Prefeito-